

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES N. 09, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a renovar o reconhecimento do **curso de Bacharelado em Psicologia**, da **Universidade de Rio Verde - UniRV**, em Rio Verde/GO, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202218037002111 e Voto CEE/CES N. 15, de 06 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia, até **31/12/2026**, oferecido pela Universidade de Rio Verde — UniRV, localizada no Campus Universitário Fazenda "Fontes do Saber" no município de Rio Verde/GO.

Art. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 15, de 06 de maio de 2022, da lavra do Conselheiro Jorge de Jesus Bernardo seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sebastião Lázaro Pereira – **Presidente**
Elcival José de Souza Machado – **Vice Presidente**
Carolina Tavares de Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Marcia Rocha de Souza Antunes
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Railton Nascimento Souza
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 09/05/2022, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029693853** e o código CRC **76830385**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037002111



SEI 000029693853